



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1346, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

Autoriza a permuta do Ex.^{mo} Sr. Ministro Horácio de Senna Pires da 6ª Turma para a 3ª Turma.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e Horácio de Senna Pires, e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otavio Brito Lopes,

Considerando a aposentadoria do Ex.^{mo} Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito,

Considerando o disposto nos artigos 60 e 95 do Regimento Interno desta Corte,

Considerando o requerimento formulado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Horácio de Senna Pires mediante o Ofício.GMHSP n.º 0006, de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permuta do Ex.^{mo} Sr. Ministro Horácio de Senna Pires da 6ª Turma para a 3ª Turma.

Art. 2º O Ex.^{mo} Sr. Ministro Horácio de Senna Pires integrará a 3ª Turma desta Corte, na vaga decorrente da aposentadoria do Ex.^{mo} Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, assumindo a condição de Relator dos processos vinculados à cadeira, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno.

Art. 3º O Ex.^{mo} Sr. Juiz Douglas Alencar Rodrigues, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, convocado para atuar nesta Corte conforme a Resolução Administrativa n.º 1343, ocupará na 6ª Turma a vaga decorrente da permuta do Ex.^{mo} Sr. Ministro Horácio de Senna Pires para a 3ª Turma, assumindo a condição de Relator dos processos vinculados à cadeira.

data. Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na presente
Brasília, 3 de agosto de 2009.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho